

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Lidiane Aparecida Borges Lagaci	Vice-diretora de escola	EMEF "Paulo Sergio G. Betarello"

Acompanhantes		

Data da Emissão	08/12/2022	Destino	Olimpia - SP
Periodo da Viagem	12/12/2022	A	12/12/2022

Motivação
Viagem recreativa para 56 alunos e 07 acompanhantes da EMEF "Paulo Sergio G. Betarello", referente a premiação do "JES" - Jogos Escolares de Serrana. Dados do requerente: Lidiane Aparecida Borges Lagaci, RG: 26.713.152-5, CPF: 253.591.568-56, Rua Santa Cruz, 999, Centro, Serrana - SP. Banco Bradesco, Ag. 1946-1, CC 0025589-0.

Valor do Adiantamento em R\$	3.500,00	Empenho :	6914/2022
------------------------------	----------	-----------	-----------

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustivel	
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	2.751,00
Pedagio	
Taxi	
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	3.500,00
Valor das Despesas	2.751,00
Valor a Ser Devolvido	749,00

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.


Secretário / Diretor


Fazenda

Maria Aparecida de Souza Ferreira
CPF 252.888 748-57
Secretária Municipal de F

Melissa Cavalcante
Diretora Depto. da Fazenda

Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa
p/CONTABILIZADO

BRAZILLIAN OLIMPIA RESTAURANTE

EIRELI - EPP

AV DO FOLCLORE, 1543

JD SANTA EFGENIA - 15400 - 000

Sao Jose do Rio Preto - SP Telefone: 1732805312

DANFE
Documento Auxiliar
de Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 000.000.225
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3522 1223 2847 2400 0100 5500 1000 0002 2510 4270 0001

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221735293759

12/12/2022 12:58:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

487060849112

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

C.P.F./C.N.P.J.

23.284.724/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SERRANA

CNPJ/CPF

44.229.813/0001-23

DATA DA EMISSÃO

12/12/2022

ENDEREÇO

R DR TANCREDO DE A NEVES, 176

BAIRRO

CENTRO

CEP

14150 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

12/12/2022

MUNICIPIO

SERRANA

FONE/FAX

(16) 3987-9244

UF

SP

IE

663080771111

HORA DA SAÍDA

12:56:01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.881,00	60,19	0,00	0,00	764,45	2.751,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.751,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
4000	STROGONOFF DE FRANGO	21069090	000	5929	UN	57,00	33,00	1.881,00	0,00	1.881,00	1.881,00	60,19	0,00	3,20	0,00	417,58
1	COCA COLA	22021000	060	5929	UN	58,00	6,00	348,00	0,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,75
16	AGUA MINERAL 500ML	22021000	060	5929	UN	116,00	4,50	522,00	0,00	522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMISSAO CONFORME CFe-SAT Nº 1726 DE 12/12/22 NF-e referenciada -
35221223284724000100590012373160017265937810 Val Aprox R\$ 764,45 Fed 208,37 Est 556,08 Fonte
IBPT/empresometro.com.br A5G7R1; CFOP 5929 = R\$2.751,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à
Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO

14/12/2022 -- BANCO DO BRASIL -- 11:25:19
482413023 0101

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PM SERRANA-QSE

AGENCIA: 3375-8

CONTA:

11.630-0

DATA 14/12/2022
NR. DOCUMENTO 48.241.302.300.101
VALOR DINHEIRO 749,00
VALOR TOTAL 749,00

NR. AUTENTICACAO C.1E3.7CF.F1D.8DE.B1B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

14/12/2022 -- BANCO DO BRASIL -- 11:25:19
482413023 0101
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PM SERRANA-QSE

AGENCIA: 3375-8

CONTA:

11.630-0

DATA 14/12/2022
NR. DOCUMENTO 48.241.302.300.101
VALOR DINHEIRO 749,00
VALOR TOTAL 749,00

NR. AUTENTICACAO C.1E3.7CF.F1D.8DE.B1B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



SHOT ON MI 9T
AI TRIPLE CAMERA



SHOT ON MI 9T
AI TRIPLE CAMERA